



Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 DO
CONTRATO Nº 12/2023 FIRMADO DE ENTRE
UNião, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
EM ALAGOAS - SRA/AL E A EMPRESA
CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**

Processo nº: 10465.100287/2022-87

Contratante: Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em Alagoas - SRA/AL

Contratada: AL Construções e Consultoria LTDA

CNPJ nº: 35.731.538/0001-50

Objeto do contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de reforma de 13 (treze) salas comerciais, totalizando 700 m², destinadas para instalações da nova sede da CGU/AL, situada na Rua Jose Soares Sobrinho, 119, Jatiúca, no Empresarial Le Monde em Maceió- AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico.

Vigência do contrato: 07/02/2024 a 07/02/2025.

Valor atual do contrato: R\$ 1.417.599,98 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Índice de variação: INCC (Índice Nacional da Construção Civil), no percentual acumulado no período de junho do ano de 2023 até o mês de junho do ano de 2024 de 3,77%.

Valor reajustado do contrato: R\$ 1.451.751,27 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

Art.1º Foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 ao Contrato nº 12/2023 com base nos artigos 25, § 7º, e 92, inciso V, ambos da [Lei nº 14.133/2021](#) e alterações posteriores, visando à fixação dos valores do contrato em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º, 2º e 3º da [Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001](#), ora Apostilado, nos termos que se seguem:

Art. 2º Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas no "CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE" do Contrato nº 12/2023, valor do reajuste, será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 34.151,29 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)**, passando seu valor global para **R\$ 1.451.751,27 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)**, com efeitos a partir de **25/10/2024**, com fundamentação legal no art. 92, V, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Art. 3º As despesas decorrentes deste reajuste ao Contrato nº 12/2023, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária de 2024.

Art. 4º Publique-se no Boletim Eletrônico de Serviço.

Maceió/AL, 25 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 25/10/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45977830** e o código CRC **BFE6AFDD**.

Referência: Processo nº 10465.100287/2022-87.

SEI nº 45977830